



# CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEIRAS

CNPJ: 23.776.503/0001-59

Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162 - Centro - Paineiras - MG - CEP 35622-000 - Tel.: 37 3545-1485

## PORTARIA Nº 15/2022

***“Declara período de Recesso Parlamentar, regulamenta o expediente externo no período de recesso e dá outras providências”.***

O Presidente da Câmara Municipal de Paineiras, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62 da Lei Orgânica Municipal, e art. 104 do Regimento Interno desta Casa;

Considerando que pelo disposto no art. 47 da Lei Orgânica Municipal c/c art. 21, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Legislativo entrará em período de recesso parlamentar,

Considerando a baixa demanda e fluxo de trabalho junto à Câmara Municipal em período de recesso parlamentar,

E a necessidade de se empreender economia e racionalização das despesas como energia elétrica, telefone e outras, em período de demanda retraída;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nos termos da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Paineiras-MG, estará em recesso parlamentar no período compreendido entre os dias 1º de julho a 31 de julho de 2022.

**Art. 2º** - Durante o período de recesso parlamentar o expediente externo da Câmara Municipal de Paineiras-MG, será de segunda à sexta-feira, de 8:00 às 15:00 horas.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE,

E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Paineiras, 28 de junho de 2022.

  
Vereador Logiano Rodrigues Ferreira

Presidente-Câmara Municipal de Paineiras-MG

### **PUBLICAÇÃO**

Certifico que, nos termos do art. 124, da Lei Orgânica do Município de Paineiras/MG, publiquei, por afixação, o presente Ato Administrativo, no Quadro de Avisos da Câmara Municipal, localizada na Rua Silvestre Francisco de Oliveira, 162, Centro - Paineiras/MG

O referido é verdade.

Dou fé

Paineiras - MG, 30/06/2022

  
Servidor